



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Nº 036/2025

Assunto: Projeto de Lei nº 028/2025 o qual “Dispõe sobre critérios e condições para abertura de Créditos Adicionais e Autorização para remanejamento e Transposições ao Orçamento Anual 2026 – LOA do município de Nova Maringá – MT, e dá outras providências”.

Autoria: Poder Executivo.

Relator da Comissão: Rafael Heliodoro de Souza.

I – RELATÓRIO

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise técnica no âmbito de sua competência, conforme disposto no artigo 46 da Resolução nº 016 de 2023 que dispõe sobre o Regimento Interno.

II – PARECER DO RELATOR

Após análise minuciosa aos aspectos legais, financeiros e orçamentários, verificando que a proposição atende aos requisitos previstos na legislação pertinente, este Relator expõe voto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei em epígrafe.

É o parecer do Relator.

Nova Maringá/MT, em 17 de novembro de 2025.

RAFAEL HELIODORO
DE
SOUZA:00699564131

Assinado de forma digital por RAFAEL
HELIODORO DE SOUZA:00699564131
Dados: 2025.11.17 10:14:56 -04'00'

Rafael Heliodoro de Souza

Relator da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

III – PARECER DA COMISSÃO

Após análise, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, por unanimidade **VOTA COM O PARECER DO RELATOR**, pela aprovação da tramitação do Projeto de Lei nº 028/2025, de autoria do Poder Executivo, ficando referida propositura sujeita à soberana decisão Plenária.

Nova Maringá/MT, em 17 de novembro de 2025.

EDMAR MARQUES
LEITE:59378697100
Assinado de forma digital por
EDMAR MARQUES
LEITE:59378697100
Dados: 2025.11.17 10:15:53
-04'00'

Edmar Marques Leite
Presidente da Comissão

ALVONIR
ILHA:841011641
34
Assinado de forma digital
por ALVONIR
ILHA:84101164134
Dados: 2025.11.17 10:16:31
-04'00'

Alvonir Ilha
Membro-Secretário